



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1244 / 3846-1232

38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

PORTARIA Nº 091/2017

“Informação de aposentadoria de servidor em cargo efetivo e contém outras providências;”

O Prefeito Municipal Douradoquara - MG, Sr. **Marcos Além de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela CF/88, Lei Orgânica do Município de Douradoquara - MG, e demais ditames legais atinentes à espécie.

Considerando: Que a funcionária é servidora do município desde 12 de fevereiro de 1985, exercendo a função de **professor P1**.

Considerando: A solicitação da funcionária em requerer a aposentadoria integral.

Considerando: que a funcionária supriu os requisitos legais, de acordo com a Lei 13.183 de 04 de novembro de 2015, que determina que a mulher com 55 anos de idade e 30 anos de contribuição, pode se aposentar porque a soma dos dois valores dá 85 (55 + 30).

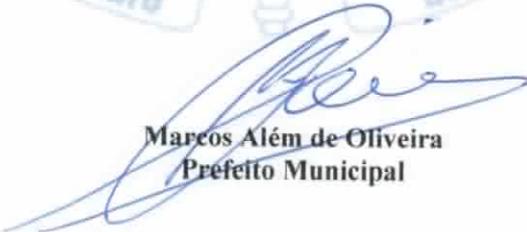
Resolve:

Art. 1º - Fica rescindido, mediante solicitação, o contrato de trabalho, entre o Município de Douradoquara e a Servidora **Helena Soares Marques**, ocupante do cargo de Professor P1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Douradoquara, 01 de agosto de 2017.


Marcos Além de Oliveira
Prefeito Municipal

Extrato de Publicação em Mural

Publicado em 01 / 08 / 2017

referente Informação

de aposentadoria

de servidor (P1)

de publicação

Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município.